



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2026

A

Exma. Sra. Vereadora

IVONETE LACERDA ASSIS

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhora Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao DEMSUR**, considerando a competência administrativa, para que sejam adotadas as providências necessárias visando **à realização do serviço de cata-treco no distrito de Itamuri**.

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista a **necessidade de descarte adequado de móveis, eletrodomésticos e outros objetos inservíveis**, que muitas vezes acabam sendo deixados em vias públicas ou terrenos, causando transtornos à população.

A disponibilização do serviço contribuirá para a **manutenção da limpeza urbana, prevenção de focos de insetos e animais**, além de promover melhor organização e qualidade de vida aos moradores do distrito.

Diante do exposto, solicita-se a **inclusão do distrito de Itamuri no cronograma do serviço de cata-treco, com a devida divulgação à população**, a fim de garantir o descarte correto dos materiais.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 24 de abril de 2026.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES

Vereadora – PSB